

RESOLUÇÃO n.º 05/2021

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagem aos melhores do esporte no ano”

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica instituída homenagem anual aos melhores do esporte no ano – “Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe” a se realizar em Sessão Solene da Câmara Municipal de Socorro, durante o mês de dezembro.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo tem a finalidade de incentivar, reconhecer e valorizar os atletas e esportistas que se destacaram em suas modalidades no respectivo ano.

Seção I – DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DOS HOMENAGEADOS

Art. 2.º Os homenageados serão escolhidos por um Comitê de Escolha especialmente nomeado para esta função, o qual terá a seguinte composição:

I. Um representante da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal;

II. Um representante da Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;

III. Cinco representantes do Conselho Municipal do Esporte;

Parágrafo Único. A presidência e coordenação dos trabalhos do Comitê de Escolha caberá ao representante da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal;

Art. 3.º O Comitê de Escolha reunir-se-á nas dependências da Câmara Municipal ou em ambiente virtual, reunião em data a ser fixada pelo Presidente do Comitê a quem compete a direção dos trabalhos;

Parágrafo Único. A reunião de que trata o *caput* deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da nomeação do Comitê de Escolha;

Art. 4.º Escolhidos os homenageados:

I. será dado ciência ao Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro à quem será requerida a designação de data para realização da solenidade de entrega;

II. será dado ciência à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social a quem competirá a propositura de Projeto de Decreto Legislativo concedendo a homenagem aos indicados.

Seção II – DA PREMIAÇÃO

Art. 5.º Anualmente serão homenageados até 08 (oito) atletas e esportistas, de livre escolha pelo Comitê previsto no art. 2.º;

Art. 6.º Compete à Câmara Municipal a confecção de diploma contendo o brasão de armas do município, o nome do homenageado e a modalidade praticada.

Seção III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução da presente resolução ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 8.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de novembro de 2021.

Willhams Pereira de Moraes
Presidente da Câmara Municipal